

FÓRUM NACIONAL DE GOVERNADORES



Manifestação de apoio do Fórum Nacional de Governadores à MP 1.160, de 2023

A Medida Provisória Nº 1.160, de 2023, editada pela Presidência da República, no dia 12 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a proclamação do resultado do julgamento na hipótese de empate na votação no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), entre outros assuntos, vem ao encontro de pleitos anteriormente defendidos pelas Fazendas Estaduais.

A reconstituição do voto de qualidade no CARF ratifica o princípio constitucional da supremacia do interesse público sobre o particular. A iniciativa tem papel ainda mais relevante no presente momento, quando o PLP 17/2022, que foi aprovado na Câmara dos Deputados, de forma preocupante, tenciona expandir essa anomalia do processo administrativo tributário aos demais entes da federação, pelo fim do voto de qualidade, além de inúmeras outras ameaças à atuação fiscalizatória ou que incentivam práticas irregulares.

Esse aspecto defectivo inovado no rito exacerba outra problemática de natureza estrutural dos tribunais administrativo-fiscais brasileiros. O Tribunal de Contas da União - TCU elaborou, em 2022, uma Lista de Alto Risco (LAR) para a Administração Pública federal, na qual identifica riscos que podem comprometer tanto a qualidade dos serviços ofertados pelo governo quanto a eficácia das políticas públicas. O documento descreve os problemas verificados e aponta o que precisa ser feito para correção. No tocante aos vícios diagnosticados pelo Tribunal, em capítulo que discorre sobre a Eficiência da Cobrança e do Contencioso Tributário (p.42), uma das medidas de reparação recomendadas nesse relatório é justamente o fim do modelo paritário do CARF. Compreende-se tal iniciativa, dado que as boas práticas internacionais mostram que tal função deve ser exclusiva das administrações tributárias – ou seja, apenas os servidores de carreira fiscal devem compor os tribunais administrativos, como já se verifica no Estado de Pernambuco.

O Fórum Nacional de Governadores dos Estados e do Distrito Federal apoia a iniciativa do Ministério da Fazenda, consubstanciada no texto da MP 1.160, de 2023, visando garantir o aperfeiçoamento de nossos institutos fiscais e fortalecer a atuação de seus Fiscos, que são responsáveis pelo ingresso das receitas que asseguram o equilíbrio fiscal e a manutenção de serviços públicos essenciais à população brasileira.

Brasília, 31 de janeiro de 2023.

FÓRUM NACIONAL DE GOVERNADORES



GLADSON CAMELI

Governador do Estado do Acre

PAULO DANTAS

Governador do Estado de Alagoas

CLÉCIO LUIS

Governador do Estado do Amapá

WILSON LIMA

Governador do Estado do Amazonas

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

ELMANO DE FREITAS

Governador do Estado do Ceará

CELINA LEÃO

Governadora em exercício do Distrito Federal

RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado do Espírito Santo

RONALDO CAIADO

Governador do Estado de Goiás

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

MAURO MENDES

Governador do Estado de Mato Grosso

EDUARDO RIEDEL

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

HELDER BARBALHO

Governador do Estado do Pará

JOÃO AZEVÊDO

Governador do Estado da Paraíba

FÓRUM NACIONAL DE GOVERNADORES



RAQUEL LYRA

Governadora de Pernambuco

RAFAEL FONTELES

Governador do Estado do Piauí

FÁTIMA BEZERRA

Governadora do Estado do Rio Grande do Norte

CEL. MARCOS ROCHA

Governador do Estado de Rondônia

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

FÁBIO MITIDIERI

Governador do Estado de Sergipe

WANDERLEI BARBOSA

Governador do Estado de Tocantins